	Estado de Mato Gross Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** o valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), na ação **5168 – APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**, conforme anexo.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **39.901 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA da AÇÃO 9999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA** o valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), conforme anexo.

JUSTIFICATIVA

A emenda constitucional nº 82 de 2018 prevê a emenda acima citada.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 17 de Janeiro de 2019

Valdir Barranco
Deputado Estadual